



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2021.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 28 de maio de 2021 em razão do falecimento do Exmo. Sr. Vereador Marcos Augusto Costalonga, Vice-presidente da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

1. Considerando o falecimento do Exmo. Sr. Vereador MARCOS AUGUSTO COSTALONGA, Vice-presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ocorrido na noite de 27 de maio de 2021.
2. Considerando o disposto no art. 34, XXV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o expediente na Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo os prazos referentes a procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, com termo na data citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy - ES, 28 de maio de 2021.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

Certidão

Certifico que Ato da
Presidência Nº
004/2021

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Em 28/05/2021
Assinado [Assinatura]

CERTIDÃO

Ato da Presidência

Nº 004/2021

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 28 / 05 / 2021

Servidor:

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 - CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09